

VERDE E MEIO AMBIENTE

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)

APOSENTADORIA – APOSTILA
506.858.4/1 – ANSELMO JUSTINO DA SILVA FILHO – Processo nº 2018-0.018.672-6

A vista dos elementos constantes no presente, APOSTILO o Título de Aposentadoria nº 010/2018-SVMA, para deixar de constar no item 4- PROVENTOS: a rubrica 202 – Média Gratificação de Dificil Acesso e não como constou.

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DEFIRO, nos termos do art.153 da Lei 8989/79, conforme delegação constante no Decreto 41026/01, DOM de 18/8/01, da servidora abaixo:

A PARTIR DE 02/09/2019, POR 24 MESES
748.477.1/1 CARLA MARTIN BIANCO lotada Coordenação de Licenciamento Ambiental da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente.

OBS.: a servidora relacionada deverá comparecer em DGP -1, onde manifestará sua opção pelo recolhimento das contribuições previdenciárias, conforme o resolvido na Port. 157/ SMG/05 de 28/12/05.

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE :
ENFERMAGEM
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDO POR COGESS -APTOS
O Encarregado do Ingresso, torna público:
Candidato considerados APTOS no exames admissionais para as respectivas funções:

Nome	RG	Data
ELAINE KOTAN SHIMIZU	33.355.603-3	27/08/19
MARCELO WANDERLEY DA SILVA	18.373.847-0	27/08/19

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS))
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE :
PSICOLOGO
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDO POR COGESS -APTO
O Encarregado do Ingresso, torna público:
Candidato considerado APTO no exames admissionais para as respectiva função:

Nome	RG	Data
CARLOS GONÇALVES DA SILVA	32.960.511-2	27/08/19

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

DESPACHO DA DIRETORA DE PERÍCIAS MÉDICAS
Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no dia citado
à COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS-, sito à Rua Boa Vista, 280, 1º andar, no horário especificado, para tratar de assunto referente ao exame médico adissional (Avaliação de Especialista para Enquadramento de Pessoa com Deficiência).

Data	Horário	Nome	RG/CPF
11/01/19	10:25	LUCIANA DOURADO DE SOUZA	551469146

DIVISÃO DE PERÍCIA MÉDICA - COGESS
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE
AS SAÚDE BUCAL
LAUDO MÉDICO EXPEDIDO POR COGESS - APTO
Relação de candidatos APTOS em Exame Médico de Ingresso Inicial

Nome	RG / RF	Data
MARCIA YUKIE YASUGUI	30639506X	31/07/2019

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DO CARGO VAGO DE
AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO
LAUDOS MÉDICOS EXPEDIDOS POR COGESS - APTO EM GRAU DE RECURSO
Relação de candidato APTO em Exame Médico Ingresso em grau de Recurso

Nome	RG	Data
JOSE CARLOS PEREIRA	05.598.758-8	19/03/19

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRAS

NOMEANDO,
nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido na Lei nº 13.748/2004, de acordo com o resultado final do concurso público realizado e em reposição, considerando as autorizações de nomeação publicadas nos DOC 06/09/2018 no processo. 6066.2016/0000072-6 (SMUL)
ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - SEGMENTO: GESTÃO ADMINISTRATIVA – REF. M-1
PROC. 2015-0.332.621-3
CLASSIF. R.G. NOME – LISTA GERAL

00000391 000000407829325 ELBEN ALVES FONTES
00000392 000000460516048 GIUSEPE FILOCOMO
00000393 000000466218928 ARTUR DO PRADO ARAUJO
00000394 0000000461501855 VIVIANE FERREIRA MELO
00000395 000000472630799 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000396 000000479084166 MARCELO YOSHIO YASUOKA SASAHARA
00000397 0000004465278267 CYNTHIA MAYUMI OKA DA SILVA
00000398 000000492122118 RACHEL DE PAULA FERREIRA
00000399 000000476406456 ANA CLAUDIA VILAS BOAS DE MOURA
00000400 000000377734238 DANIEL AUGUSTO INOCENCIO
00000401 000000286687793 CLEIDE BIANCA YUJRA SALLUCA
00000402 000000392153816 BRUNO MASSAYUKI NAKANAO
00000403 000000454499061 THAIS MENDES SARTORI SILVA
00000404 000000429259529 JOSE AMARO DE ARAUJO JUNIOR
00000405 000000438566592 FABIO VINICIUS OLIVEIRA FUKUMA
00000406 000000501827912 ALEXSANDER CAVALCANTE PENA
00000407 00000036513037-0 GABRIEL ARRUDA OLIVEIRA SILVA
00000408 000000376012031 GUILHERME DE SOUZA ALENCAR VIEIRA
00000409 000000161363970 GENIVALDO ALCANTARA DOS SANTOS
00000410 00000039971000 EDGAR ROCCO DE SA
00000411 000000326164066 NILSON ROBERT SILVA GRUENLICH

00000412 000000325264958 JÁ NOMEADO CONFORME LEI 15.939/13
00000413 000000341423890 RAFAEL DIAS MUNIZ
CLASSIF. R.G. NOME – LISTA PCD

00000035 000000019713515 MAURO SERGIO COSTA DOS SANTOS
00000036 000000115485491 LUCAS ALVES FERREIRA FILHO
CLASSIF. R.G. NOME – LISTA NNA

00000079 00000034236389X ADRIANA ARAUJO SOUZA DE JESUS
00000080 000000501831393 SIMONE LIMA DE JESUS
00000081 000000427470249 HUGO NICOLAU BARBOSA DE GUSMAO
00000082 000000402839675 KAREN DA CRUZ SOUZA
00000083 000000433942265 VALMIR PEREIRA DE FREITAS JUNIOR
00000084 00000034014046X JOSANGELA DA SILVA MIZAEI

OBS.1) Os candidatos ora nomeados, deverão comparecer na **Secretaria Municipal de Licenciamento, as 10 horas, a Rua São Bento nº 405 – 18º andar**, para providências de agendamento do exame médico na Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão -SG;

OBS.2) Após a aptidão médica expedido pelo COGESS da **Secretaria Municipal de Gestão**, deverão se dirigir ao local indicado para providências de posse, munidos de cópias simples, acompanhadas dos originais dos documentos abaixo relacionados:

R.G.; CPF; PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
Ter completado 18 anos até o ato da posse;
Título de Eleitor e comprovante da última votação; ou Atestado de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (1º e 2º turnos);
Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (se do sexo masculino, e com idade inferior a 46 anos);
02 fotos 3x4;
Último demonstrativo de pagamento (se funcionário);
Carteira de Identidade de Estrangeiro ou Visto Permanente ou Carta de Igualdade de Direitos (se Português);
Comprovação do motivo de demissão, dispensa ou exoneração, no caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, para verificação de eventuais impedimentos do exercício de função pública;
Se servidor, comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL, demonstrativo de pagamento, cartão magnético.
Se não servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco, através de solicitação de formulário próprio fornecido pela URH.

Possuir na data da posse Certificado de Conclusão de Ensino Médio (inciso 2º Grau) ou equivalente, devidamente reconhecido;

Comprovante de endereço residencial em nome do nomeado, no Município de São Paulo ou Grande São Paulo, ou solicitação de autorização para residir fora do município de São Paulo, nos termos do Decreto nº 16.644/1980;

Deverá ser preenchida declaração nos termos do parágrafo 1º e 2º, inciso I do artigo 3º do Decreto 53.177, de 04 de junho de 2012.

Deverá atender aos pré-requisitos estabelecidos no artigo 11 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.

Deverá apresentar declaração de bens e valores nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 53.929, de 21 de maio de 2013.

Deverá preencher Declaração de Família WEB, nos termos do artigo 1º do Decreto 57.894/2017.

OBS.3) Conforme os artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79, os candidatos ora nomeados deverão comparecer para providências de posse, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

OBS.4) O candidato ora nomeado sem vínculo com a PMSP que formalizar posse e não iniciar exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terá o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão inutilizados.

TORNANDO SEM FEITO NOS TERMOS DO ART. 24 DA LEI 8989/79 OS TÍTULOS DE NOMEAÇÃO ABAIXO RELACIONADOS :

ASSISTENTE DE GESTAO DE POLITICAS PUBLICAS	CLASS
NIVEL I SEGMENTO/DISCIPLINA:GESTÃO ADM	
JEFFERSON CAMILO MACIEL	30 (PCD)

OBS. OS NOMES ACIMA ESTÃO ATUALIZADOS DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES DO SISTEMA DE CADASTRO DE SERVIDORES DA PMSP.

NOMEANDO, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 19/98 e do estabelecido no artigo 123 da Lei nº 14.660/2007, de acordo com o resultado final do **CONCURSO DE ACESSO** realizado e em **CUMPRIMENTO DEFINITIVO** da liminar deferida no MS – autos nº 1018429-09.2018.8.26.0053 – 9ªVFP.

DIRETOR DE ESCOLA - REF. QPE 17 A
PROC. 2015.0.085.705-6
LISTA NNA – LEI 15.939/2013

CLASSIF. RF NOME

00000178 6946487-1 RAQUEL OLIVEIRA DE ABREU

OBS.1) Após a expedição do Laudo Médico de “APTO” pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, os candidatos ora nomeados, deverão comparecer para providências de posse junto a Coordenadoria de Educação de sua lotação, conforme escolha de vaga, munidos de xerox acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de Curso ou Diploma do Curso Superior em Entidade Oficial ou oficializada, todos acompanhados do respectivo Histórico Escolar (com data de colação de grau);

- Licenciatura Plena em Pedagogia; ou
- Pós-graduação strico sensu em Educação; ou
- Pós-graduação lato sensu em Educação, de no mínimo 800 horas, nos termos da deliberação CEE nº 26/02 e deliberação CEE nº 53/05; e
- Experiência mínima de 3(três) anos no Magistério
- Os documentos escolares obtidos em Instituição do exterior deverão ser apresentados devidamente traduzidos por tradutor juramentado e convalidados por parte de autoridade educacional brasileira competente até a data do ato da posse.

- 1 (uma) foto 3x4 recente.

OBS.2) Conforme artigo 12 da Lei 12.396/97 os candidatos ora nomeados terão prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação para providências de posse.

OBS.3) Os candidatos ora nomeados que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de 5 dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo os mesmos serão incinerados.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, DO QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO, DO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES E INSTRUÇÕES ESPECIAIS.

A Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura do Município de São Paulo, retifica o item 8.3.5. Tabela de Títulos,

subitem “b”: **COMPROVANTES** do Edital de Abertura de Inscrições nº 03/2019, publicado no DOC de 28.05.2019, conforme segue:

Leia-se como segue e não como constou:
Não haverá necessidade de comprovação. Pontuação feita pela SME em conjunto com o DRH/SG (nos termos do **item 8.3.6.** deste Edital).

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

DESPACHO
ASSUNTO:PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE INÍCIO DE EXERCÍCIO
6016.2019/0052998-3

Defiro o pedido de prorrogação de inicio de exercício formulado pelo requerente, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 126 da lei 14.660/07.

INTERESSADO: Caio Cesar Silva Nascimento – **Professor de Ensino Fundamental II e Médio – R.G. 44.664.046-3**

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

GESTÃO DE TALENTOS

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO REFERENTE A DATA DE 28/08/2019

TÍTULOS EXPEDIDOS – NOMEAÇÃO
NOMEANDO, nos termos dos artigos 10 (inciso I) e 15 (Inciso II) da Lei 8989/79, C/C Artigo 41 da Constituição Federal de 1988, com a nova redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/98 e do estabelecido na Lei nº 11.410/93 e Lei 16.122 de 15/01/2015, de acordo com o resultado final do concurso público realizado, consoante lista de classificação apresentada.

Processo: 6210.2018/0004412-5			
COD. 129 – Analista de Saúde - Médico (Neurocirurgia)			
INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS FINAL
26212362	THALES BHERING NEPOMUCENO	20109134	2
26212355	RICARDO FERRARETO IGLESIO	41733197	3

EDITAIS

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

COMUNICADO FUNDATEC/CHG 020452961
Processo 8110.2019/0000457-7.A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA, em atendimento ao art. 23 do Decreto Municipal nº 58.102/2018 e no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO ESPECÍFICO nº 02/FUNDAÇÃO PAULISTANA/2019, COMUNICA a intenção da sociedade empresária Instituto Transformar Cuidando (Instituto Healing), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.738.110/0001-71 em realizar doação de Curso de florais de Bach com carga horária de 40 horas, totalizando um valor de mercado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Eventuais manifestações de outros interessados em doar direitos e serviços similares, eventuais impugnações à proposta apresentada ou pedidos de vista do processo administrativo em epígrafe deverão ser protocolizadas no prazo de 03 (três) dias na Av. São João, 473, 6º andar, sala 31, Centro, São Paulo.

((TERMO DE PARCERIA QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA – FUNDAÇÃO PAULISTANA – E TAQE CAPACITACAO, TECNOLOGIA E RECRUTAMENTO S.A., TENDO POR OBJETO A CONJUGAÇ,A–O DE ESFORÇ,OS PARA A REALIZAÇ,A–O DE PROJETOS, EVENTOS E/OU ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO EM COMUM VISANDO A COOPERAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO E/OU APORTE DE CONTEÚDO EDUCACIONAL E TECNOLOGIA EM PLATAFORMA DE ENSINO A DISTÂNCIA.

CLA’USULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste Termo a conjugac,a–o de esforc,os para viabilizar atividades objeto da FUNDAÇÃO PAULISTANA com a conjugac,a–o de esforc,os para realização de projetos, eventos e/ou atividades de interesse público em comum visando a cooperação para divulgação e/ou aporte de conteúdo educacional e tecnologia em plataforma de ensino a distância.

CLA’USULA SEGUNDA – DA VIGE^NCIA
O presente Termo de Parceria vigorará’ exclusivamente durante o prazo de realizac,a–o do evento, projeto, atividade, ou programa realizado pelas partes.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2019

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019
ABERTURA DE CERTAME LICITATÓRIO
DATA E HORÁRIO: 11/09/2019, às 10h00
ENDEREÇO ELETRONICO: http://www.adesampa.com.br/ editais_adesampa/

PROCESSO SEI Nº: 8710.2019/0000240-1
OFERTA DE COMPRA Nº: 894000801002019OC00020
Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMP-PA (“ADE SAMP-PA”), serviço social autônomo, dotado de personalidade jurídica de direito privado, de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, conforme disposto na Lei Municipal nº 15.838, de 04 de julho de 2013, torna público que na data, horário e local acima, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo sido retificada parte do edital e concedida a devolução de prazo.

Constitui objeto do Pregão Eletrônico a aquisição de serviços de transporte com veículo, motorista, ajudante, combustível e quilometragem livre, para a locomoção de pessoas, materiais, móveis, computadores, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda da Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMP-PA, conforme o disposto no Termo de Referência que integra o Edital na forma do Anexo I.

O referido Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: http://www.adesampa.com.br/editais_adesampa/

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA JUVENTUDE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA JUVENTUDE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA JUVENTUDE (CMDJ), no uso das suas atribuições legais, previstas na Lei nº 16.120, de 14 de janeiro de 2015, cancela a realização da 5ª Reunião Ordinária, no dia 31 de julho, a pedido de membros da Sociedade Civil. A reunião foi reconvocada como 2ª Reunião Extraordinária para o dia 06 de agosto de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA JUVENTUDE

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA JUVEN-TUDE (CMDJ), no uso das suas atribuições legais, previstas na Lei nº 16.120, de 14 de janeiro de 2015, convoca os(as) Conselheiros(as) para a realização da 6ª Reunião Ordinária de 2019, a ser realizada no dia 04 de setembro, quarta-feira, às 09h00, na Rua Libero Badaró, nº119, andar térreo – auditório.

PAUTA DA REUNIÃO
01. Eleição da mesa diretora;
02. Informes gerais.

COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO GOVERNO

CONSIDERANDO alterações de indicações dos nomes dos

titulares e suplentes pelos respectivos órgãos do poder público na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Juventude – CMDJ, de acordo com a Lei nº16.120, de 14 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

MEMBROS TITULARES E SUPLENTES REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Coordenação de Políticas para Juventude – SMDHC

Titular: Ramirez Augusto Lopes Tosta

RF 855.827-2

Suplente: Fernanda Gonçalves Coimbra da Silva

RF 857.073-6

Coordenação de Políticas para Mulheres – SMDHC

Titular: Eliane de Oliveira Silva

RF: 813.031-1

Suplente: Ana Maria Isidoro

RF: 545.457-3

Coordenação de Promoção da Igualdade Racial – SMDHC

Titular: Vanessa Rodrigues Pereira

RF: 847.773-6

Suplente: Adriana Szymhiel Ferreira

RF: 784.036-5

Secretaria Municipal de Cultura – SMC

Titular: Flávia Lopes Fernandez

RF: 843.213-9

Suplente: Lucas Borges Ramos

RF: 844.322-0

Secretaria Municipal de Educação – SME

Titular: Marcos Estevão Marques Saraiva

RF 857.153-8

Suplente: Rafael Rodrigues Pinheiro

RF 747.474.1

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEME

Titular: Mateuz Torres Penedo Naves

RF: 858.402-8

Suplente: Pedro Francisco Moura Vormittag

RF: 838.710-9

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA

RF: 806.433-4

Suplente: Lia Salomão Lopes

RF: 778.272-1

Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Titular: Maria Auxiliadora Camargo Cusinato

RF 641.540-7

Suplente: Janaína Lopes Diogo

RF 729.950-8

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tra-

balho e Empreendedorismo – SMDET

Titular: Celso Gomes Casa Grande

RF 848.235-7

Suplente: Gabriela Vargas Sabino

RF: 838.684-6

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento

Social - SMADS

Titular: Vinicius Oliveira do Carmo

RF 857.147-3

Suplente: Maria Lisabete Santiago

RF: 811.682-2

Secretaria do Governo Municipal – SGM

<